

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créd.	ECTS	G. opc.
Projecto	A	2	Ob Ob	6	12	
Dissertação						

Nota (que faz parte integrante do plano). — O número mínimo de unidades de crédito em disciplinas opcionais é 18.

A Comissão de mestrado poderá estabelecer planos de estudo individuais e específicos, diferentes do indicado, autorizando a substituição de uma ou duas disciplinas do grupo B pela realização de disciplinas do grupo A.

Grupo opcional A

Componente específica — Disciplinas especializadas comuns aos planos doutorais

Disciplinas		Créd.	ECTS
Avaliação e Gestão de Recursos	1	3	8
Biodiversidade e Conservação no Meio Marinho	2	3	8
Deteção Remota e Sistemas de Informação Geográfica	1	3	8
Ecologia das Comunidades Marinhas	2	3	8
Impactos e Monitorização do Meio Marinho	2	3	8
Método e Treino em Investigação Marinha	1	3	8
Produção Primária Marinha	1	3	8
Tecnologias de Pesca e Aquacultura	2	3	8

Grupo opcional B

Componente específica — Disciplinas comuns às licenciaturas

Disciplinas		Créd.	ECTS
Algologia Aplicada		4	8
Aquacultura		4	8
Biologia Marinha		4	8

Disciplinas		Créd.	ECTS
Biologia Pesqueira		4	8
Biologia Populacional		4	8
Botânica Marinha		4	8
Dinâmica Populacional Aplicada		3,5	8
Ecologia Numérica		4	8
Ictiologia		4	8
Oceanografia Biológica		4	8
Oceanografia Física		4	8
Recursos Vivos Marinhos		2	4
Sistemas Costeiros		4	8
Sistemas Estuarinos		4	8

Nota. — O grupo opcional B pode ainda incluir outras disciplinas que integrem cursos de licenciatura ou de mestrado da FCUL desde que sejam propostas pela comissão coordenadora do mestrado e aprovadas pelo conselho científico.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 23 955/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 20 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 8613/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998:

Adriana Lourença Martins Sequeira — autorizada a realização de contrato de trabalho a termo certo, após aprovação em concurso, com início no dia 26 de Outubro de 2005, com a duração de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativo, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Rectificação n.º 1908/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de Agosto de 2005, o aviso n.º 7693/2005, rectifica-se que, na área de especialização em Didáctica das Ciências, onde se lê:

Disciplinas	Ano	Semestre	Tipo	Créditos	G. opc.
Investigação e Práticas de Ensino e de Aprendizagem das Ciências	1	1	Ob.	2,5	
Estratégias de Avaliação e Mudança na Educação Científica	1	2	Ob.	2,5	

deve ler-se:

Disciplinas	Ano	Semestre	Tipo	Créditos	G. opc.
Investigação e Práticas de Ensino e de Aprendizagem das Ciências	1	2	Ob.	2,5	
Estratégias de Avaliação e Mudança na Educação Científica	1	1	Ob.	2,5	

e, nos grupos opcionais, onde se lê:

Disciplinas	Créditos
Grupo opcional A — 1.º semestre	
A Linguagem, o Pensar e a Literacia	2,5
Avaliação da Escola	2,5
Didáctica da Álgebra	2,5
Epistemologia e Filosofia das Ciências	2,5
Interacções Sociais na Sala de Aula	2,5
Relações Interpessoais e Processos de Grupo na Escola	2,5
Utilização Educativa das Tecnologias de Informação e Comunicação	2,5
Grupo opcional B — 2.º semestre	
Avaliação das Aprendizagens	2,5
Deontologia das Profissões da Educação	2,5

Disciplinas	Créditos
Desenvolvimento Profissional dos Professores	2,5
Educação Sexual	2,5
História da Escola: Currículo, Organização Pedagógica e Profissão Docente	2,5
Medição em Educação com Apoio Informático	2,5
Teorias de Aprendizagem: Implicações na Sala de Aula	2,5
Trabalho de Projecto	2,5

deve ler-se:

Disciplinas	Créditos
Grupo opcional A — 1.º semestre	
A Linguagem, o Pensar e a Literacia	2,5
Avaliação da Escola	2,5
Avaliação das Aprendizagens	2,5
Epistemologia e Filosofia das Ciências	2,5
Interações Sociais na Sala de Aula	2,5
Números e Estatística (*)	2,5
Trabalho de Projecto	2,5
Relações Interpessoais e Processos de Grupo na Escola	2,5
Grupo opcional B — 2.º semestre	
Deontologia das Profissões da Educação	2,5
Desenvolvimento Profissional dos Professores	2,5
Didáctica da Álgebra	2,5
Educação Sexual	2,5
Geometria e Medida (*)	2,5
História da Escola: Currículo, Organização Pedagógica e Profissão Docente	2,5
Medição em Educação com Apoio Informático	2,5
Teorias de Aprendizagem: Implicações na Sala de Aula	2,5

(*) Disciplina de opção para a área de especialização em Didáctica da Matemática — 1.º ciclo e educação de infância, em colaboração com a Escola Superior de Educação de Lisboa.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 23 956/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 11 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Luís Domingos Silva Morais — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de professor auxiliar, de nomeação provisória, por um quinquénio, em regime de tempo integral, com efeitos a 6 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Teixeira de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 23 957/2005 (2.ª série). — No exercício da delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Julho de 1978, rectificada em 18 de Outubro de 1998, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nomeou o seguinte júri para apreciação do pedido de equivalência de mestrado solicitado por Jairo Gilberto Schäfer:

Prof. Doutor Jorge Miranda (presidente).
Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva.
Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista.
Prof. Doutor Rui Medeiros.

3 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 23 958/2005 (2.ª série). — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 26 de Julho de 2005, foi aprovado o programa do VII Curso de Mestrado em Neurociências, cujo regulamento se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de Maio de 2004.

4 de Novembro de 2005. — O Director, *J. Fernandes e Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 23 959/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Julho de 2005, por delegação do reitor:

Dr. João Mário Ribeiro Nuncio Crispim, monitor desta Faculdade — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 7 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar.*

Despacho (extracto) n.º 23 960/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 30 de Setembro de 2005, por delegação do reitor:

Patrícia Isabel Howell de Amorim Monteiro, monitora desta Faculdade — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar.*

Despacho (extracto) n.º 23 961/2005 (2.ª série). — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 26 de Julho de 2005, foi aprovado o programa do IV Curso de Mestrado em Microbiologia Clínica, cujo regulamento se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de Maio de 2004.

7 de Novembro de 2005. — O Director, *J. Fernandes e Fernandes.*

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 23 962/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

José Manuel Brunheta Fernandes, técnico profissional de 1.ª classe do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente técnico principal do mesmo quadro, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro e dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro